

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO**Processo SEI nº 54000.054693/2026-27****Editais de Convocação para Credenciamento de Entidades nº 540/2026**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Incra, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise preliminar dos requerimentos de credenciamento apresentados no âmbito do Edital de Convocação para Credenciamento de Entidades nº 540/2026, nos termos do Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023, e da Instrução Normativa Incra nº 139, de 8 de dezembro de 2023, informando:

1. Foram deferidos os requerimentos das entidades relacionadas no Anexo Único deste Aviso, por terem atendido aos requisitos previstos no edital e na legislação aplicável.
2. O deferimento de que trata o item 1 não implica, por si só, o credenciamento da entidade, o qual somente se aperfeiçoa com a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento, condição necessária para a posterior celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Incra, observadas as condições estabelecidas no Edital nº 540/2026, na Instrução Normativa Incra nº 139/2023 e no Decreto nº 11.586/2023.
3. As entidades relacionadas no Anexo Único serão oportunamente notificadas para assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo e na forma estabelecidos no edital, sob pena de preclusão do direito ao credenciamento.
4. Os requerimentos das demais entidades participantes do certame permanecem pendentes de conclusão da instrução processual, em razão da necessidade de saneamento de pendências documentais ou complementação de informações, sendo assegurada às interessadas a correspondente notificação para manifestação, na forma prevista no edital e na legislação vigente.
5. Concluída a análise das manifestações e da documentação eventualmente apresentada pelas entidades notificadas, será proferido novo resultado, podendo ocorrer o deferimento dos requerimentos que vierem a atender às exigências editalícias.
6. O inteiro teor do Relatório Final da Comissão de Credenciamento encontra-se disponível no Processo SEI nº 54000.054693/2026-27.

Atenciosamente,

DAVID SOARES DE SOUZA
Superintendente Regional

ANEXO ÚNICO

Item	Processo SEI	Entidade	Resultado
1	54000.088416/2026-18	QUANDÚ	Deferido
2	54000.090785/2026-71	Vale do Salgado	Deferido
3	54000.090701/2026-07	Cooperativa COOPAIPAAM	Deferido
4	54000.067144/2026-12	Fundação Miguel Batista	Deferido
5	54000.087488/2026-48	Sociedade São João Bosco	Deferido
6	54000.085539/2026-05	Seleção Renova do Semiárido	Deferido
7	54000.0967026/2026-14	CEATAF BR	Deferido
8	54000.066584/2026-52	Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Estado de Pernambuco	Deferido
9	54000.063681/2026-93	Instituto de Promoção e Desenvolvimento de Estados e Municípios – PRODEM	Deferido
10	54000.067222/2026-89	Instituto Nacional de Tecnologia e de Desenvolvimento Sustentável – INTEDS	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **David Soares de Souza, Superintendente**, em 15/07/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29349202** e o código CRC **FE3DC639**.

Referência: Processo nº 54000.054693/2026-27

SEI nº 29349202

Criado por [niedja.souto](#), versão 2 por [niedja.souto](#) em 15/07/2026 15:44:04.